



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato 41/2018-SSPxINFRAMERICA/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00028765/2018-65-SSPDF

SIGGO nº 42134

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF** (11492073), a título oneroso, celebrado no dia 31/07/2018, com a empresa **INFRAMÉRICA COMERCIAL CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A**, com sede do Aeroporto Internacional de Brasília-Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/n Lago Sul, Brasília-DF - CEP: 71.608-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal sob o nº 07.608.161/001-77, doravante denominada Contratada, representada por **JUAN HORACIO DJEDJEIAN**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **RESTRITO LGPD** Diretor de Operações e **JOSÉ EDUARDO DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **RESTRITO LGPD** Diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios, na qualidade de Representantes Legais, nos termos do Extrato publicado à pág. 38, do DODF nº 148, de 06/08/2018 (11046785), tendo por objeto a cessão de uso da área do hangar 33, para o desenvolvimento de atividades com destinação a hangaragem, à guarda, manutenção e preparação de aeronaves para vôo, das seguintes corporações: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, que atualmente compõem o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPA, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste o valor do aluguel, conforme previsão na subcláusula 2.1 do CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF (11492073).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor anual atualizado do Contrato passa de R\$ 803.464,20 (oitocentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) para **R\$ 848.474,16 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, que correspondem aos reajustes, conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO				
VALOR ALUGUEL	IPCA	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Original 2018	-	31/07/2018 A 01/08/2019	R\$ 66.955,35	R\$ 803.464,20
1º reajuste 2019	3,222180%	01/08/2019 A 31/07/2020	R\$ 69.112,79	R\$ 829.353,48
2º reajuste 2020	2,305450	01/08/2020 A 31/07/2021	R\$ 70.706,18	R\$ 848.474,16

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 24101;

II - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006;

III - Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 100;

V - Unidade Gestora: 220101;

VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

CELSO WAGNER LIMA

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 22/02/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **55819583** código CRC= **58C1EFA4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00028765/2018-65

Doc. SEI/GDF 55819583